



1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 0054/2022

O **MUNICÍPIO DE XAXIM/SC**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Sr. Edilson Antônio Folle**, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF sob nº 509.596.709-04 e portador da cédula de identidade nº 1.010.359, residente e domiciliado na Villa Florindo Folle, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **CONSTRUTORA COLINA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua São Luiz, Bela Vista na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº 05.560.501/0001-46, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) **DIRCEU MATTIELLO**, inscrito no CPF/MF sob nº 369.526.720-87 e portador da cédula de identidade nº 561990, denominado simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo aditivo, cuja celebração foi autorizada pelo **Processo Licitatório nº 0047/2022**, modalidade **Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0007/2022**, o presente termo de aditamento de alteração de cláusulas ao contrato nº 0054/2022, conforme cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto a mudança de fiscal do contrato para **contratação de empresa especializada em Construção Civil para execução do Centro de Convivência do Idoso, composta por área de lazer coberta, sala de festas, cozinha com churrasqueira e fornos embutidos, ambulatório, academia, banheiros acessíveis e área de piscina térmica coberta no Município de Xaxim/SC.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

ONDE CONSTA:

“CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

9.1 A fiscalização e o acompanhamento da entrega e execução desta obra será realizada pela servidora **Thaynara Laís Verginassi**, matrícula nº 7323;”

PASSARÁ A CONSTAR:

“CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

9.1 A fiscalização e o acompanhamento da entrega e execução desta obra será realizada pelo servidor **Alexandre Fernando Picoloto**, matrícula nº 7382;”

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

Assim ajustadas, as partes assinam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas a seguir, para que produza seus jurídicos efeitos.

Xaxim (SC), 12 de maio de 2022.

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONTRATANTE

CONSTRUTORA COLINA LTDA
CONTRATADA



PREFEITURA DE
XAXIM

1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 0054/2022

**ALEXANDRE FERNANDO
PICOLATO**
FISCAL DO CONTRATO

GELCI GUERINO DELLA CORTE
GESTOR DO CONTRATO

FABIO JOSE DAL MAGRO
OAB/SC 20041
Subprocurador-Geral

DANIELA CAROLINE ALESSI
073.742.029-46
Testemunha

LARISSA ARSEGO ZORNITTA
108.743.439-41
Testemunha